



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4398/GR/UFFS/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Revoga Portaria que designa coordenadores e coordenadores adjuntos dos centros/núcleo de línguas da UFFS e suas alterações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2757/GR/UFFS/2023, de 10 de abril de 2023, a Portaria nº 3308/GR/UFFS/2024, de 28 de fevereiro de 2024, e a Portaria nº 3318/GR/UFFS/2024, de 06 de março de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que designam coordenadores e coordenadores adjuntos dos centros/núcleo de línguas da UFFS e suas alterações, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor